



Câmara Municipal de São José dos Campos

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 8.745, DE 20/06/2012

Declara de Utilidade Pública a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós-Graduandos - FAPG.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós-Graduandos - FAPG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de junho de 2012.

*Eduardo Cury
Prefeito Municipal*

*William de Souza Freitas
Consultor Legislativo*

*José de Mello Corrêa
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia*

*Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos*

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

*Erica Silva Penha
Assessora Técnico-Legislativa*

*(Projeto de Lei nº 193/12, de autoria do Vereador Vadinho Covas)
PI 40716/12*